



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa
GABINETE DO VEREADOR DÉCIO MOTOS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 20 / 02 / 2025 às 22:31 horas

Processo REPL 306/2025 - Data 20/02/2025 - Hora 10:30:23

Assunto: VOTO DE APLAUSO AO 3º SGT SAMUEL DA
ROCHA BRITO PELOS BONS SERVICOS PRESTADOS A
POPULACAO PATOENSE.

Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()



Câmara Municipal
de Patos

Presidente

REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO AO 3º
SGT SAMUEL DA ROCHA BRITO PELOS BONS
SERVICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO
PATOENSE

Senhora presidente:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, venho requerer voto de aplauso ao 3º SGT Samuel da Rocha Brito, pertencente ao 1º Pelotão da 6ª Companhia de Choque da Polícia Militar do Estado da Paraíba, pela atuação exemplar e corajosa no caso ocorrido no dia 18 de dezembro de 2024, no bairro Santa Clara.

JUSTIFICATIVA

O voto de aplauso ao 3º SGT Samuel da Rocha Brito é devido à sua coragem, dedicação e profissionalismo demonstrados em uma situação de extrema tensão. No referido dia, o Sgt. Samuel, com bravura e discernimento, esteve presente no local do incidente envolvendo reféns, ajudando a garantir a segurança das vítimas e o sucesso na resolução pacífica do conflito. Sua postura firme e equilibrada foi fundamental para o êxito da operação, que culminou na libertação das vítimas e na prisão do acusado, sem que houvesse o uso da força. A ação do 3º SGT Samuel é um exemplo de comprometimento com a segurança pública e com o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB (Casa Juvenal Lúcio de Sousa). Em
20/02/2025.

DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR/AUTOR

514.283-1 2º SARGENTO QPC CRISCIANO JOSE LUIZ E SILVA
521.483-1 3º SARGENTO QPC FRANCISCO ANTONIO CHAGAS DE MEDEIROS
(Nota nº 18465 de 08 Jan 2025 - P/1)

8.2.2 - O COMANDANTE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, Inc. VII, do Dec. nº 7.505, de 03/02/78, e com fulcro no Art. 67, do item I e § 1º do Art. 68, do Dec. nº 8.962, de 11/03/81 do RDPM, RESOLVE:

ELOGIAR, o militar estadual referenciado, pertencente ao efetivo da 6ª CPChoque, com sede na cidade de Patos, por ter no dia 18/12/2024, por volta das 08h40min, de folga, em sua residência, ter sido procurado pelo Sargento Antonio Carlos, que é seu vizinho, pra averiguar uma informação sobre uma ocorrência com reféns no bairro Santa Clara, na cidade de Patos-PB, ambos dispendo de áudios de uma vizinha, relatando que um homem armado com um revólver calibre 38 mantinha uma família sob suas ameaças e sua mira. Foi tentado contato com a Policia Militar, através do 190, mas sem êxito. Prontamente, foram os militares até o local relatado e lá chegando constataram a veracidade da informação. A vizinha informou que o criminoso estava com um adolescente, uma jovem e uma criança de colo sob sua mira e sob ameaças frequentes. Foi feito o isolamento da área, cercaram a residência e foi iniciado um gerenciamento de crise e uma negociação no local com o criminoso. Depois de cerca de meia hora que ele mantinha os mesmos sob a mira de sua arma (engatilhada e com o dedo no gatilho), ele libertou a mulher e a criança, vindo posteriormente a libertar o adolescente e soltar a arma (revólver Taurus 38 com 09 munições), entregando-se aos militares de folga. Foi dada voz de prisão ao acusado e este foi encaminhado à Delegacia pra serem tomadas as providências cabíveis. O policial demonstrou alto nível de tirocinio policial, dedicação, perspicácia, comprometimento com o dever e compromisso com a atividade policial. Portanto, é com orgulho que exprimo o presente ELOGIO.(INDIVIDUAL), e que sirva de exemplo a todos desta Unidade.

521.891-8 3º SARGENTO QPC SAMUEL DA ROCHA BRITO PESSOA
(Nota nº 18469 de 08 Jan 2025 - P/1)

PRISO
RANGEL

Instagram: Em Patos em 10:13

www.instagram.com

Em Patos: Policias da DRF e DHE com apoio dos Sargentos Rocha e Antônio Carlos da polícia militar de folga liberta reféns de cárcere privado na manhã desta quarta feira no bairro Santa Clara e prende homem armado

https://www.instagram.com/share/reel/BAOJO_AlaC

10:13

Encaminhada



Bebedeira acaba em sequestro: Homem de 28 anos mantém do...

Suspeito é preso após negociações ...
jornalpatoense.com.br

Bebedeira acaba em sequestro: Homem de 28 anos mantém dois adolescentes e uma Criança de dois anos reféns em Patos Veja em: <https://jornalpatoense.com.br/noticia/199/bebedeira-acaba-em-sequestro-homem-de-28-anos-mantem-dois-adolescentes-e-uma>